



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**  
**PODER EXECUTIVO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023**  
**EDITAL N.º 006/2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL**

**Divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cruzaltense, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para o Processo Seletivo Simplificado.

I – Foram realizados os procedimentos em conformidade com o **Item 6** do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023

**EDUCADOR FISICO**

Insc.	Nome	Espec. Pós Mestrado	Cursos	Exper.	Total de Pontos	Classificação
01	ELISANGELA PIVOTO	16	16,5	30	62,5	1º
02	ANDRESSA KERKHOVEN	8	6	30	44	2º

**MONITOR DO PIM**

Insc.	Nome	Espec. Pós Mestrado	Cursos	Exper.	Total de Pontos	Classificação
02	LUANA LAZARI	8	35	0	43	1º
01	CASSIARA FATIMA SOUZA BEZ	0	32	0	32	2º
03	TAYANE MOMOLI	0	0	0	0	3º

**VISITADOR DO PIM**

Insc.	Nome	Graduação Espec. Pós Mestrado	Cursos	Exper.	Total de Pontos	Classificação
08	TAYANE MOMOLI	10	0	0	10	1º
07	VIVIANE GALVAGNI	0	6	0	6	2º
05	MARINI ROSIMEI TEIXEIRA POMPERMAIER	0	3	0	3	3º
04	JUCIANE LUANA TEIXEIRA SARTORI	0	0	0	0	4º
02	GIANE PAULA LAZARI	0	0	0	0	5º
03	ELISABETE VAZ CAMARGO	0	0	0	0	6º
01	LAIS DANIELE WITTER	0	0	0	0	7º
06	DEBORA ALESSANDRA DA ROSA	0	0	0	0	8º

**PROFESSOR ÁREA II - FORMAÇÃO EM LETRAS (HABILITAÇÃO EM INGLÊS)**

Insc.	Nome	Espec. Pós Mestrado	Cursos	Exper.	Total de Pontos	Classificação
01	JOSE MARI REMPEL	8	21	13,23	42,23	1º

**PROFESSOR ÁREA II - FORMAÇÃO EM HISTÓRIA**

Insc.	Nome	Espec. Pós Mestrado	Cursos	Exper.	Total de Pontos	Classificação
02	IVANETE MARTA MARIA MENEGAZ	8	9	30	47	1º
01	ELOISA RENATA FIORENTIN	0	15	0	15	2º

III - Os candidatos classificados fora do número de vagas previstas no Processo Seletivo Simplificado em questão, comporão cadastro reserva, podendo ser convocados conforme necessidade e interesse público do Município, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação nos termos deste Edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**  
**PODER EXECUTIVO**

IV – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzaltense, 13 de março de 2023.

**Joares Luis Sandri**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que este documento esteve afixado neste local  
no período de

...../...../..... a ...../...../.....

.....  
Mural da Prefeitura Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local  
no período de

...../...../..... a ...../...../.....

.....  
Mural da Câmara Municipal